



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Diretor Presidente da DCELT (Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica), Leandro Parizotto, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

1. Qual a forma de aviso aos consumidores em caso de atraso no pagamento da fatura de energia elétrica?
2. Quais os critérios e horários adotados pela empresa em caso de desligamento da energia nas unidades consumidoras?
3. Após o pagamento pelo consumidor da fatura atrasada, qual o prazo que a empresa efetiva o religamento da energia na unidade consumidora respectiva?

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

